



Câmara Municipal de Vereadores Ponte Serrada - Santa Catarina

Câmara de Vereadores de P. Serrada SC.

Aprovado em votação em 02/06/2026

MOÇÃO Nº CM 005/2026.


Presidente

MOÇÃO DE APOIO À PEC Nº 27/2023 - CRIAÇÃO DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES SUL E SUDESTE

A Câmara Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente MOÇÃO DE APOIO à Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2023, que institui os Fundos Constitucionais de Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudeste.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a redução das desigualdades regionais e a promoção do desenvolvimento equilibrado entre as diversas regiões do País;

CONSIDERANDO que os Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) constituem importantes instrumentos de fomento econômico e desenvolvimento regional;

CONSIDERANDO que as Regiões Sul e Sudeste, embora responsáveis por significativa parcela da produção nacional, da geração de empregos e da arrecadação tributária brasileira, não dispõem de instrumentos equivalentes de financiamento constitucional ao setor produtivo;

CONSIDERANDO que estudos e dados apresentados durante a reunião da Comissão Especial sobre o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e Fundos Constitucionais Sul/Sudeste, realizada no Estado de Santa Catarina, demonstram a necessidade de aperfeiçoamento do pacto federativo e de maior equilíbrio na distribuição dos mecanismos de desenvolvimento regional;

CONSIDERANDO que o Estado de Santa Catarina possui economia fortemente baseada na indústria, no agronegócio, no cooperativismo, no comércio e nos serviços, setores que seriam diretamente beneficiados pela criação de linhas de crédito específicas e mais acessíveis;

CONSIDERANDO que a criação dos Fundos Constitucionais para as Regiões Sul e Sudeste permitirá ampliar investimentos produtivos, incentivar a inovação, fortalecer pequenas e médias empresas, fomentar a agroindústria e gerar emprego e renda;

CONSIDERANDO que Municípios do porte de Ponte Serrada dependem do fortalecimento da atividade econômica regional para ampliar oportunidades, incrementar a arrecadação e promover o desenvolvimento local sustentável;

Manifesta

APOIO INTEGRAL à aprovação da PEC nº 27/2023, por entender que a proposta representa importante avanço para o fortalecimento do federalismo cooperativo e para a promoção de condições mais equilibradas de desenvolvimento econômico entre as regiões brasileiras.

Destaca-se, especialmente para Santa Catarina e para o Município de Ponte Serrada:
Maior acesso a crédito para produtores rurais, cooperativas e empresas;
Incentivo à modernização do agronegócio e da agroindústria;
Fortalecimento da indústria catarinense e das cadeias produtivas regionais;



Câmara Municipal de Vereadores Ponte Serrada - Santa Catarina

Ampliação da competitividade econômica do Sul frente às demais regiões beneficiadas por fundos constitucionais;
Geração de empregos e aumento da renda da população;
Estímulo à instalação e expansão de empresas;
Incremento da arrecadação municipal e estadual;
Promoção do desenvolvimento regional sustentável e da redução das desigualdades econômicas.

Diante do exposto, requer-se que a presente Moção seja encaminhada:

Ao Presidente da Câmara dos Deputados;
Ao Presidente do Senado Federal;
À Bancada Federal Catarinense;
Ao Governador do Estado de Santa Catarina;
À Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina;
À Federação Catarinense de Municípios - FECAM;
À Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC.

SALA DAS SESSÕES EM 01 DE JUNHO DE 2026.

JACO RIBEIRO
Presidente

VANDERLEI JOSE RIBEIRO
Vereador Proponente

EVANDRO PAVAN
Vereador

JARDEL VINÍCIOS ILHA
Vereador

MARIZA LOPES PIMENTEL
Vereadora

MARCELO T. WRUBEL
Vereador

FRANCINARA M. FERREIRA
Vereadora

NORDIVAL DE QUÁDROS JUNIOR
Vereador

VALDOMIRO ACUNHA
Vereador